



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 125/2021 - PUBLICAÇÃO: DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de
Frei Martinho
Construindo com a Nossa Gente!



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, **DANIEL ALVES DA MATA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **4184524** e inscrito(a) no CPF n.º **122235104-85**, frente à aprovação no Concurso Público n.º 001/2017, do Município de Frei Martinho-PB, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, **NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no Cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE**, no presente momento, razão pela qual concordo que minha vaga seja cedida ao próximo candidato com melhor classificação.

Frei Martinho-PB, 18 de outubro, 2021.

Daniel Alves da Mata

(Assinatura do Candidato)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



Prefeitura Municipal de
Frei Martinho
Construindo com a nossa Gente!



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais-Lei nº 14/98 e demais normativos legais da espécie, em harmonia com o **EDITAL Nº 01/2017** e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2018**, que tratam, respectivamente, do regulamento e da homologação do resultado final do Concurso Público de provas ou de provas e títulos;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais de regência, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO a nomeação do concursando, **DANIEL ALVES DA MATA**, nos termos da **Portaria nº 128/2021-GP**, aprovado/classificado no Concurso Público realizado por esta municipalidade para exercer as atividades do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante;

CONSIDERANDO que o classificado fora notificado a comparecer e apresentar a documentação correspondente para posse e assumir o encargo da função e, em tempo hábil, formalizou requerimento de exoneração e, consubstanciado por **RECOMENDAÇÃO JURÍDICA**;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 128/2021-GP, de 06/10/2021, nomeando, DANIEL ALVES DA MATA, para exercer o cargo de Profissional de Apoio ao Estudante, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000
Home Page: www.freimartinhp.pb.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 19 de Outubro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000
Home Page: www.freimartinho.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO E POSSE Nº 003/2021

Il.^{mo(a)} Sr(a).

DANILO SILVA SOUTO

Sítio Campinhos, S/N – Zona Rural – Pedra Lavrada/PB

CEP:58180-000

Pelo presente fica Vossa Senhoria NOTIFICADO de sua nomeação para o cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE**, através da Portaria nº 130/2021, de 06/10/2021, publicada no Diário Oficial do Município em edição de 19/10/2021, tendo em vista sua aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2017.

Fica Vossa Senhoria também NOTIFICADO, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente Notificação, no endereço constante do rodapé desta, no horário das 7h às 13h, com vistas a apresentar a documentação abaixo relacionada (uma cópia, acompanhada do original) e os exames abaixo exigidos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Título Eleitoral, acompanhado do comprovante de votação na última eleição; em caso de não portar tal documento, poderá apresentar Certidão de Quitação Eleitoral obtida no site <http://www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certificado de Alistamento Eleitoral ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Certidão de Casamento e/ou Nascimento, no caso de não ser casado (a);
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, se houver, acompanhada do cartão de vacinação, se a criança for menor de 5 anos e/ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado, se já em idade escolar;
- h) Comprovante de residência atual;
- i) Certificado da Escolaridade exigida no referido processo;
- j) Cartão de inscrição no PIS/PASEP (caso já seja cadastrado);
- k) 01 foto 3x4 recente;
- l) Certidão de Antecedentes Criminais obtida perante a Justiça Estadual e Federal, obtidas gratuitamente nos sites <http://app.tjpb.jus.br/SOC/views/publico/inicio.jsf> e <http://web.jfjb.jus.br/certidao/?=id=95&Itemid=135>, respectivamente.
- m) Portaria de nomeação, acompanhada de Declaração do órgão público onde trabalha (em caso de possuir cargo ou emprego público), onde

1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

conste o cargo que ocupa, local e horário de trabalho, para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

n) Exames médicos:

Hemograma, Glicemia, Colesterol Total, Colesterol HDL, Triglicérides, Uréia, Creatinina, GGT, Sumário de Urina, Parasitológico de fezes, RX de Tórax PA e Perfil, Eletrocardiograma, se já contar com mais de 45 anos.

o) Fica, também o (a) nomeado (a) advertido (a) de que deverá comparecer perante o Médico do Trabalho contratado pelo Município portando Requisição de Exame admissional e os exames acima relacionados em data a ser confirmada através de convocação com vistas a exame admissional previsto na Legislação vigente.

Fica desde já cientificada a nomeada, que o seu não comparecimento portando toda a documentação no prazo mencionado, será interpretado como desistência tácita de nomeação e importará em tornar-se sem efeito a presente nomeação, com convocação do próximo candidato aprovado no certame, seguindo-se rigorosamente a lista de classificação.

Frei Martinho (PB), 19 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



Prefeitura Municipal de
Frei Martinho
Construindo com a nossa Gente!



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência;

CONSIDERANDO os termos do pedido voluntário de exoneração do cargo de provimento efetivo formulado por servidor público integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o servidor público, **DANILO SILVA SOUTO**, portador do CPF Nº 122235104-85, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Apoio ao Estudante, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 19 de Outubro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00046/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00046/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO EM REALIZAR PROCEDIMENTOS VETERINÁRIO SENDO SERVIÇO DE CONSULTA ROTINEIRA, CONSULTAS DE EMERGÊNCIAS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CURATIVOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS COMO SUTURAS COMPLEXAS DE FERIMENTOS PROFUNDOS, VACINAÇÃO EM ANIMAIS E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EM DIAS DE CAMPO, E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZAÇÃO CIRÚRGICA NAS ESPÉCIES CANINAS E FELINAS SEM RAÇA DEFINIDA (SRD); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NILBERTO LINS DE ALBUQUERQUE - R\$ 4.500,00.

Frei Martinho - PB, 01 de Outubro de 2021
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO EM REALIZAR PROCEDIMENTOS VETERINÁRIO SENDO SERVIÇO DE CONSULTA ROTINEIRA, CONSULTAS DE EMERGÊNCIAS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CURATIVOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS COMO SUTURAS COMPLEXAS DE FERIMENTOS PROFUNDOS, VACINAÇÃO EM ANIMAIS E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EM DIAS DE CAMPO, E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZAÇÃO CIRÚRGICA NAS ESPÉCIES CANINAS E FELINAS SEM RAÇA DEFINIDA (SRD). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00046/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 05.00 SEC AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE 20.606.2003.2009-3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00102/2021 - 01.10.21 - NILBERTO LINS DE ALBUQUERQUE - R\$ 4.500,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00049/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00049/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS E/OU DE SERIGRAFIA (BANNERS, PLACAS, REPRODUÇÃO DE FOTOS E FAIXAS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DJANILSON BARBOSA FERNANDES - R\$ 48.670,60.

Frei Martinho - PB, 19 de Outubro de 2021
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00049/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS E/OU DE SERIGRAFIA (BANNERS, PLACAS, REPRODUÇÃO DE FOTOS E FAIXAS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO; DESIGNO as servidoras Isabelle Cristina Dantas de Souza Lima, Secretária de Administração, como Gestora; e Patricia de Fatima Dantas, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00049/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Frei Martinho - PB, 19 de Outubro de 2021
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS E/OU DE SERIGRAFIA (BANNERS, PLACAS, REPRODUÇÃO DE FOTOS E FAIXAS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00049/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 03.00 SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2003 – 3.3.90.30.01. VIGÊNCIA: até 19/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00103/2021 - 19.10.21 - DJANILSON BARBOSA FERNANDES - R\$ 48.670,60.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 02 ao contrato Nº 00035/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: HONORATO DANTÁS, MANOEL RAMOS DA SILVA E RUA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 885866/2019/MDR/CAIXA; Objeto: prorrogação de prazo para conclusão da obra por 120 (cento e vinte) dias e ampliação do prazo da vigência de Contrato por mais 338 dias; Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 00001/2021; Fundamento Legal: Art. 57, §1º, II e V; Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA: 22/04/2022 E PRAZO FINAL DE VIGENCIA CONTRATUAL: 25/11/2022; Data da assinatura: 08/10/2021.